




FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 31/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		
CNPJ: 15.398.651/0001-59		Data: 07/07/2016
VALOR (R\$): R\$ 55.648,96		Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor a ser aplicado no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2: Referente compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de JANEIRO A JUNHO DE 2016, referente ao valor a receber de R\$ 55.648,96 do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016 Características dos ativos: FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B		
Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 32/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 26/07/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): 39.429,67	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser resgatado do Fundo Banrisul Foco IRF- M 1 FI RF, CNPJ: 18.466.245/0001-74 para o pagamento dos aposentados, auxílio doença, pensão do RPPS referente ao mês de JULHO do ano de 2016.

Fundo Banrisul Foco IRF-M 1 FI RF conta 04.174070.0-8, conta contábil 4.095/9

Aposentados: R\$ 30.790,59
Auxílio doença: R\$ 4.412,33
Pensão: R\$ 4.226,75

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTOS BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º inciso I, b.

Proponente:  FABIO STELLMANN Presidente do Conselho - RPPS Fabio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-48	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS
---	---	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 33/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 26/07/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 485,35 Valor para aplicação referente contribuições do mês de julho de 2016	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUN. III FI RF LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04 referente ao repasse das contribuições do mês de JULHO de 2016 Conta aplicação 04.174070.0-8, sendo a Conta Contábil 4.212/9.

Contribuição RPPS pelos servidores em auxílio doença : R\$ 485,35

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUNIC. III FI RF LP
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso III

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-87</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center">IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">ALEX MILANI Gestor do RPPS</p>
---	--	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 34/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 26/07/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): R\$ 491,34 Valor para aplicação referente as contribuições do mês de JULHO DE 2016	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês de JULHO de 2016:

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: \$ 278,30

RPPS do servidor do Legislativo: \$ 213,04

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1

Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B

Proponente:  FÁBIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-5 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS
--	---	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº / ANO: 35/2016

Unidade Gestora do RPPS: **Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM**

Data: 28/07/2016

CNPJ: 15.398.651/0001-59

VALOR (R\$): R\$ 75.860,92 Valor para aplicação referente contribuições do mês de JULHO de 2016

Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUNIC. III FI RF LP CNPJ: 11.311.863/0001-04 referente ao repasse das contribuições do mês de **julho** de 2016 Conta aplicação 04.174070.0-8, sendo a Conta Contábil 4212/9.

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 33.220,67
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 16.275,12
Contribuição referente RPPS dos servidores do município: R\$ 25.429,91
Total Município: R\$ 74.925,70

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 634,05
Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 310,63
(-) Salário família do RPPS : R\$ 145,80
Total para pagamento: R\$ 798,88


Parte Patronal Passivo Atuarial do servidor do Legislativo: R\$ 136,34

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

Características dos ativos:

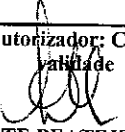
FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUNIC. III FI RF LP
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso III

Proponente:


FABIO STEILMANN
Presidente do Conselho - RPPS


Fábio Steilmann
Agente Administrativo Auxiliar
Port. N.º 3479 de 15/07/2014
Matricula 642-4
CPF: 807.087.900-97

Gestor/autorizador: Certificação-
validade


IVANETE BEATRIZ THUMS
Anbima 04/09/2018

Ivanete Beatriz Thums
Técnico Contábil / Matrícula: 553.3
Port. Nº 2887 de 06/03/2012
CRC/RS 076299/0-6
CPF 886.252.650-49

Responsável pela liquidação da operação:


ALEX MILANI
Gestor do RPPS